



BNP PARIBAS

São Paulo, 12 de junho de 2024.

Ref.: Resumo das Deliberações da Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS FRANKLIN CLEARBRIDGE INFRASTRUCTURE VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR ("FUNDO")

Prezado (a) Cotista,

Vimos informar que, no dia 06 de junho de 2024, às 11h, excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico), foi realizada Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO ("Assembleia"), sendo que, na oportunidade e após os esclarecimentos necessários, a maioria dos cotistas que manifestaram voto aprovaram, sem ressalvas, a(s) seguinte(s) deliberação(ões) da(s) Ordem(ns) do Dia:

- i. Inclusão do parágrafo quarto e quinto no capítulo VII (DA APLICAÇÃO E RESGATE DE COTAS) referente a pedidos de aplicação e resgates em dias considerados feriados nacionais.
- ii. Inclusão de redação contemplando risco de Indisponibilidade para Aplicação e Resgate em dias considerados não úteis para o FUNDO.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando a(s) Ordem(ns) do Dia acima mencionada(s), passará a vigorar conforme anexo a ata, a partir de 14 de junho de 2024.

As manifestações de voto por escrito devidamente assinadas onde constam as aprovações encontram-se arquivadas na sede do ADMINISTRADOR.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo telefone (11) 3049-2820, ou e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br.

Atenciosamente,

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**